

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 098B / 2022

**- RECEITA FEDERAL DO BRASIL -**  
**- FÓRUM DE DIÁLOGO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO -**

A Portaria RFB nº 253 /2022 (DOU - 24.NOV.2022) ([clique aqui](#)) institui o **Fórum Administrativo de Diálogo Tributário e Aduaneiro - FATA**.

**O FATA é um órgão consultivo**, e tem por objetivo constituir um canal permanente de comunicação e relacionamento cooperativo entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e as entidades representativas das categorias econômicas e profissionais que atuam na área fiscal, com base nos princípios da transparência, boa-fé, confiança mútua e espírito de colaboração.

Dentre as suas atribuições estão melhoria do relacionamento entre a RFB e os contribuintes, mediante a implementação de novos canais de comunicação ou a melhoria dos canais existentes; simplificação, facilitação e assistência com vistas a incentivar o cumprimento voluntário das obrigações fiscais; aumento da transparência e da segurança jurídica, entre outros.

O **FATA** é composto por membros da RFB, podendo ser convidadas para compô-lo as entidades representativas de categorias econômicas empresariais e de categorias profissionais que tenham interesse nos temas tributários e aduaneiros administrados pela RFB, bem como representantes de organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, além de poderem participar especialistas, acadêmicos, entidades e órgãos da administração pública direta ou indireta que tenham interesse na matéria tributária ou aduaneira.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 28 de novembro de 2022.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)